



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

INDICAÇÃO Nº /2026

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - SEMSET, A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO NO BAIRRO SANTA MARGARIDA NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a **instalação de uma lombada** (reductor de velocidade).

A presente solicitação se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos na referida via, onde muitos condutores trafegam em velocidade acima do permitido, colocando em risco a segurança de pedestres, moradores e, especialmente, crianças.

Ressalta-se que a via é predominantemente residencial e conta com significativa circulação de pessoas, o que aumenta a probabilidade de acidentes. A implantação de um reductor de velocidade contribuirá para a organização do trânsito e a prevenção de ocorrências graves.

Cabe destacar que a Rua Barão do Rio Branco é oficialmente reconhecida como logradouro público no bairro Santa Margarida, conforme legislação municipal vigente, o que reforça a necessidade de investimentos em infraestrutura e segurança viária.

Sala das Sessões, 22 de março de 2026.

ADMA SANTANA

Vereadora

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.

E-mail: gabveradmasantana@cmg.es.gov.br





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Legislatura 2025/2028

GABINETE DA VEREADORA ADMA SANTANA

VEREADORA
ADMA SANTANA

ANEXO



Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.

E-mail: gabveradmasantana@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Legislatura 2025/2028

GABINETE DA VEREADORA ADMA SANTANA

VEREADORA
ADMA SANTANA



Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.

E-mail: gabveradmasantana@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.